



Lei N° 1.405

Data: 06 de maio de 2010.

Súmula: Declarando de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA DE GUARATUBA.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA DE GUARATUBA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 06 de maio de 2010.



Evani Justus
Prefeita Municipal

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| PUBLICADO | |
| Jornal Oficial de Guaratuba | |
| Nº. 203 | Data 06/05/2010 |
| Página 03 | |